

EDITAL
(N.º 1/2018/DAF)

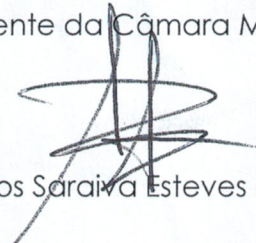
ORDENAMENTO DE TRÂNSITO
PRAÇA 25 DE ABRIL

----- António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penedono, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos legais, que, através da deliberação n.º 199/2017 tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de 18 de dezembro de 2017, é proibido o estacionamento de qualquer veículo motorizado, em conformidade e consequente obediência à sinalização localmente colocada. -----

----- E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais e ainda no site do município www.cm-penedono.pt -----

----- Paços do Concelho de Penedono, 24 de janeiro de 2018 -----

O Presidente da Câmara Municipal



António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho